



PROCESSO N.º 2086/10

PROTOCOLO N.º 10.486.338-8

PARECER CEE/CEB N.º 90/11

APROVADO EM 01/03/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO LIMA DA SILVA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

### I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4314/10-GS/SEED, de 18/10/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 12/08/10, no NRE de Cascavel, de interesse do Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Cascavel, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua dos Pardais, nº 297, Bairro Jardim Floresta, no Município de Cascavel e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 560/06, de 01/03/06, face à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente ao Ensino médio, a partir do início do ano letivo de 2005.

### 3 – Corpo Técnico Administrativo (fls.43)

<b>Nome</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Função</b>
Silmar de Fatima Paschoali	Letras – Português/inglês	Diretora
Leoni Angela de Bona	Letras – Português/inglês	Diretora Auxiliar
Edna Aparecida dos Santos	Ensino Médio	Secretária
Valdemir Linke	Educação Física	Coordenador de Curso
Rosimary Aparecida Delgado	Pedagogia	Coordenadora de Curso
Anna C. Amaral B. da Silva	Administração	Coordenadora de Curso



PROCESSO N.º 2086/10

#### 4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

<b>Curso</b>	<b>Autorização</b>	<b>Reconhecimento</b>
Técnico em Secretariado Subsequente	Resolução nº 560/06/SEED, de 01/03/06	Resolução nº 3714/07 – SEED, de 27/08/07
Técnico em Secretariado Integrado	Resolução nº 893/06/SEED, 21/03/06	Resolução nº 27/08 - SEED, de 04/01/08
Técnico em Secretariado Integrado - PROEJA	Resolução nº 1343/08/SEED, de 02/04/08	

#### 5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

**Recursos Humanos:** Percebemos que a maioria dos profissionais, demonstram esforços para o bom andamento do processo ensino/aprendizagem, em busca de aperfeiçoamento na responsabilidade de sua função, porém ainda necessitamos de alguns profissionais que são de suma importância para cada vez melhorarmos ainda mais a educação, são estes, psicólogos e psicopedagogos.

**Quantidade e Qualidade dos Recursos Materiais e Tecnológicos Disponíveis:** Atende as necessidades dos educandos, pois nesses últimos anos recebemos muitos desses materiais que vieram auxiliar as nossas práticas pedagógicas.

**Forma de Organização institucional, administrativa e pedagógica:** Gestão democrática, participativa, visando atender as necessidades e expectativas da comunidade escolar, com algumas dificuldades nessa democracia, pois atendemos seis bairros diferentes, com características próprias, o que se faz necessário, muitas vezes, uma prática não tão democrática, para que a escola tenha qualidade em educação.

**Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos Disponíveis, Especialmente: Material Escrito e Recursos**

**Postos à Disposição dos Alunos:** Os recursos didáticos colocados à disposição dos alunos estão atendendo as necessidades dos mesmos, bem como os materiais metodológicos. Porém devido a grande rotatividade dos professores muitas vezes a metodologia não condiz com a proposta pedagógica da escola o que nos leva a realizarmos constantemente conversas para que se siga a proposta e se use todos os recursos disponíveis.

**Formas de Planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas:**

- Troca de experiências entre os professores ( reuniões, hora atividade)
- Por disciplina (áreas)
- Por turma ( todas as disciplinas) interdisciplinaridade
- Projetos

**Execução do Plano de Capacitação Docente:** Por em prática as propostas sugeridas nas capacitações, depois de discutidas e analisadas pelo grupo adequando em nossa realidade escolar.



PROCESSO N.º 2086/10

**6 – Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período de credenciamento:**

CURSO:		CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO			
TURNO:		MANHÃ			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES	OBS.
2005	1º	26	--	26	
2006	1º	38	1	36	
	2º	24	--	24	
	--	--	--	--	
2007	1º	34	--	34	
	2º	27	--	27	
	3º	23	--	23	
2008	1º	42	1	41	
	2º	28	1	27	
	3º	28	1	27	
	4º	16	--	16	
2009	1º	39	--	39	
	2º	21	--	21	
	3º	22	--	22	
	4º	19	1	18	

CURSO:		CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE			
TURNO:		NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES	OBS.
2005	1º SEM.	31	4	27	
	2º SEM.	19	--	19	
	1º SEM.	22	--	22	INICIOU EM JULHO
2006	1º SEM.	42	16	26	
	2º SEM.	16	02	14	
2007	1º SEM.	36	--	36	
	2º SEM.	12	--	12	
	1º SEM	39	9	30	INICIOU EM JULHO
	2º SEM	19	1	18	INICIOU EM JULHO



PROCESSO N.º 2086/10

2008	1º SEM.	42	12	30	
	2º SEM.	22	1	21	
2009	1º SEM.	45	9	36	INICIOU EM FEVEREIRO
	2º SEM.	14	1	13	INICIOU EM FEVEREIRO
	2º SEM.	20	-	20	INICIOU EM JULHO

<b>CURSO:</b>	<b>CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO PROEJA</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>NOITE</b>				
<b>ANO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>MATRICULAS</b>	<b>DESISTENTES</b>	<b>CONCLUINTES</b>	<b>OBS.</b>
2008	1º SEM	32	9	23	
	2º SEM	21	5	16	
2009	1º SEM.	38	09	29	INICIOU EM FEVEREIRO
	2º SEM.	12	--	12	INICIOU EM FEVEREIRO
	3ª SEM.	11	1	10	INICIOU EM FEVEREIRO
	3º SEM.	10	--	10	INICIOU EM JULHO
	4º SEM	09	--	09	INICIOU EM JULHO

<b>CURSO:</b>	<b>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>TURNO:</b>	<b>NOITE</b>				
<b>ANO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>MATRICULAS</b>	<b>DESISTENTES</b>	<b>CONCLUINTES</b>	<b>OBS.</b>
2009	1º SEM	29	--	29	--

(fls.594 e 595)

## 7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 233/10, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Adriana Furlanetto, licenciada em Educação Física, Dilce Maria S. Santos, licenciada em Letras e Veronice Alves de Souza, licenciada em Ciências Sociais, emitiu Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição. (fls.598 a 604)

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam às folhas 34 e 39, números de protocolos solicitando providências à Mantenedora.



PROCESSO N.º 2086/10

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 495/10 - DET/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento, do Colégio Estadual Professor Francisco Lima da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Cascavel, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único, Artigo 34, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento da Instituição;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 01 de março de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB